



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
AV. PRUDENTE DE MORAIS, 100 - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 30380000 - Belo Horizonte - MG

PORTARIA PRE Nº 121/2022

Altera o inciso VI do art. 2º da Portaria nº 24, de 7 de fevereiro de 2022, da Presidência, que "Institui o Comitê Gestor da Proteção de Dados Pessoais – CGPD –, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais".

O PRESIDENTE E O VICE-PRESIDENTE E CORREDOR REGIONAL ELEITORAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no Processo SEI nº 0000228-06.2022.6.13.8029,

R E S O L V E M:

Art. 1º O inciso VI do art. 2º da Portaria nº 24, de 7 de fevereiro de 2022, da Presidência, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 2º (...)
(...)

VI - Chefe da 031ª Zona Eleitoral, de Belo Horizonte".

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 13 de maio de 2022.

Des. **MARCOS LINCOLN**
Presidente

Des. **MAURÍCIO SOARES**
Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS LINCOLN DOS SANTOS, Presidente**, em 13/05/2022, às 13:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO TORRES SOARES, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral**, em 16/05/2022, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir□=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2878082** e o código CRC **682783FE**.

0000228-06.2022.6.13.8029

2878082v1